



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 461, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Economia em Notas**, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 048/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de junho de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010124/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Economia em Notas**, no período de 30 de abril até 26 de novembro de 2022, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como Coordenador o Professor Loraine Meneses dos Santos e como colaboradores: Keila Sonalle Silva, Aline Larissa da Silva Lima, José Alberto da Silva Miron, Keliane Mendes Barbosa, Laís Mara de Almeida Costa, Lara Emanuela Araújo França Ferreira, Larissa dos Santos Souza Leandro, Marisa do Nascimento Silva, Tainara Bezerra Vieira, Thaise Nogueira dos Santos, cujo o objetivo geral é facilitar ao aluno do curso de Ciências Econômicas da UAST/UFRPE compreender a metodologia da prova do ENADE e revisar conteúdos contemplados no ENADE, por meio de discussão temática, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 27 de junho de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE